



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 CELEBRADO EM 26/05/2020 PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E PELA EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA. ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE.

Referente ao processo de compras nº 10/2020

CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, 80, Centro, na cidade de Águas da Prata/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.032.532-0001-53, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 — Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, de ora em diante denominada unicamente "CONTRATANTE".

CONTRATADA — **RORATO & MOLERO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Treze, nº. 38 — Parque da Mata, Ribeirão do Sul — SP, CEP 19.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.214.712/0001-10, neste ato representada por **FELIPE AUGUSTO RORATO**, residente à Rua Sete de Março, nº 126 — Centro, Ribeirão do Sul - SP, CEP 19.930-000, inscrito no CPF sob nº 411.361.118-16 doravante denominada "CONTRATADA", resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26 de Maio de 2020 acima identificados, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 26/05/2022 a 26/05/2023, nos termos do contrato originário a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na Cláusula 2 do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 302,35 (trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), com reajuste de 12,89% - INPC (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da nota de empenho em R\$ 2.116,45 (dois mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) para o corrente exercício e R\$ 1.511,75 (mil quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2023, perfazendo o total de R\$ 3.628,25

RORATO E MOLERO
LTDA:20214712000110

Assinado de forma digital por RORATO
E MOLERO LTDA:20214712000110
Dados: 2022.05.13 14:44:21 -03'00'

(três milseissentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.


Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata, São Paulo, 26 de Maio de 2022.

RORATO E MOLERO Assinado de forma digital por
RORATO E MOLERO
LTDA:20214712000 LTDA:20214712000110
110 Dados: 2022.05.13 14:44:49
-03'00'

RORATO E MOLERO LTDA-ME
FELIPE AUGUSTO RORATO
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA
JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

Testemunhas.


Gênia D'Arc Ferlin Viana
CPF.005.825.016-60


Carolina Ribeiro da Silva
CPF. 368.504.258-03



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata
Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000
CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Termo de ciência e de notificação.

Dispensa de licitação nº 01/2020

Processo de compras nº 10/2020

Contrato nº 01/2020 – 2º Termo aditivo

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento do sistema administrativo, hospedagem de website da Câmara Municipal, instalação e configuração do sistema, migração de dados, treinamento para novo portal/ site www.cmaguasdaprata.sp.gov.br, manutenção do sistema administrativo, licenciamento, suporte e manutenção do portal e configuração e gestão de servidor de e-mail sob domínio próprio cmpra-ta@cmaguasdaprata.sp.gov.br com disponibilização de 80 (oitenta) caixas de entrada em espaço de 20 GB totais e versão mobile dos serviços.

Valor total registrado: R\$ 3.628,25 (três mil seissentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) anuais - mensais de R\$ 302,35 (trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos) por doze meses.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Contratada: Rorato & tolero Ltda. UE, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o nº 20.214.712/0001-10, com sede à rua Treze, nº. 38 — Parque da Mata, Ribeirão do Sul — SP, CEP 19.930-000, neste ato representada por Felipe Augusto Rorato, cadastrado no CPF/MF com o nº 411.361.118-16.

Na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos por cientes e notificados para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes de que todos os despachos e

RORATO E MOLERO
LTDA:20214712000110

Assinado de forma digital por
RORATO E MOLERO
LTDA:20214712000110
Dados: 2022.05.13 14:45:06 -03'00'

decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao presente processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado — IMESP, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade ao artigo 90 da lei complementar estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, SP, 26 de maio de 2022.

RORATO E MOLERO

LTDA:202147120001

10

Assinado de forma digital por

RORATO E MOLERO

LTDA:20214712000110

Dados: 2022.05.13 14:45:21 -03'00'


José Sebastião Chiodeto da Silva

Rorato e Molero – Ltda - ME.